



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 050/2009-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/08/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova estrutura curricular para ingresso no Curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena – na modalidade de educação a Distância, em série especial, para portadores de diploma de curso de graduação Normal Superior.

Considerando o Processo nº 14856/2008;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a estrutura curricular para ingresso no Curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena – na modalidade de educação a Distância, em série especial, para portadores de diploma de curso de graduação Normal Superior, conforme segue:

Componente Curricular	Teórica	Prática	Estágio	Total	DEPTO.
Gestão Educacional	68	34		102	DFE
Práticas Pedagógicas e Literatura Infantil	51	17		68	DTP
Corpo, Gênero e Sexualidade	68			68	DFE
Arte e Educação	68			68	DFE/DTP
Gestão de Trabalho Pedagógico	102			102	DFE
Práticas Pedagógicas e Educ. Infantil	51	17		68	DTP
Língua Brasileira de Sinais-Libras	68			68	DLE
Educação e Processos não Escolares	68			68	DTP
Estágio Supervisionado VI - Gestão			68	68	DFE

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO	34
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	714

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2009.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 04/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor